



REQUERIMENTO

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante/ES,
Vereador ERIVELTO ULIANA.

O Vereador abaixo signatário, com assento nesta Colenda Casa de Leis, em conformidade com o que dispõe o art. 59, inciso XV, da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 115, § 3º inciso X, do Regimento Interno, REQUER, após ouvido o Plenário, que o Exmo. Sr. Presidente deste Legislativo encaminhe ao Prefeito de Venda Nova do Imigrante/ES, o seguinte pedido de informação:

A Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno preveem em seu Art. 3º e Art. 1º, como função legislativa - fiscalização financeira e de controle externo do Poder Executivo. Neste sentido requeiro que seja encaminhado à esta Casa de Leis as **seguintes informações sobre o andamento das 54 (cinquenta e quatro) emendas impositivas apresentadas por esta Casa Leis:**

- 1.0. Quais instituições apresentaram impedimento de ordem técnica?
- 2.0. Das que apresentaram impedimento, quais tiveram o impedimento sanado e quais não tiveram?
- 3.0. Das que não tiveram o impedimento sanado, quais apresentaram documentos e justificativas para superar o impedimento e estes não foram acolhidos pelo Poder Executivo?
- 4.0. Das que não tiveram o impedimento sanado, quais apresentaram documentos e justificativas para superar o impedimento e estes foram acolhidos?
- 5.0. Quais das emendas, objeto de remanejamento com criação de crédito especial ou com suplementação de dotação, foram pagas e a atual situação de cada uma?

Câmara Municipal, aos 24 dias do mês de setembro de 2024.

MARCIO ANTONIO LOPES
Vereador da CMVNI

